

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 456/2009 de 27 de Novembro de 2009**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

3.000,00 €, à Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros – São Miguel, destinado à comparticipação para as obras de melhoramento na creche e jardim-de-infância.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

11 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.